

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO BAIRRO ÁGUA DE SERRA  
MORENA  
CNPJ.: 05.985.119/0001-84**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2011.**

**DATA, HORA E LOCAL:** 27 de agosto de 2011, às 10:00 horas, no anexo do restaurante situado dentro do condomínio. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de publicação realizada no jornal o TEMPO de 27 de julho de 2011 e do envio de carta a cada um dos associados, no prazo e forma constante no Estatuto Social. **MESA:** Para composição da mesa foi designado secretário o Sr. Wesley Jackson Garcia Alves que passou a lavrar a presente ata. Para dirigir os trabalhos o plenário autorizou o Presidente: Sr. Humberto Dias Reis a fazê-lo. **ABERTURA:** Reuniram-se os Associados/condôminos, conforme registrado em livro de presença em segunda chamada às 10:00 horas, para discutirem o assunto constante na pauta da Assembléia. **PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA:** **1)** Apresentação; realizações da atual diretoria. **2)** Prestação de contas da Diretoria referente ao período de 01/09/2010 a 30/06/2011. **3)** Alteração da data de pagamento da taxa de condomínio. **4)** Reajuste das taxas de condomínio e taxa de tratamento, captação e distribuição de água. **5)** Aprovação de investimentos: Construção da sede do condomínio, etc. **6)** Definição sobre a propriedade e utilização de animais de grande porte nas dependências do condomínio. **7)** Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária. **2)** Dada a palavra ao presidente iniciou o primeiro assunto da pauta apresentando detalhes de suas contas, seguido do membro do Conselho Fiscal que leu parecer elaborado pelo Conselho Fiscal dando as mesmas como regulares e aprovadas, com a ressalva de que a CWR terá o prazo até 31 de dezembro de 2011, para adequar as contas ao que foi determinado pela Assembléia. **3)** Aprovada a data de alteração de pagamento da taxa condominial e da taxa de captação de tratamento e distribuição de água e do consumo de água para todo dia 7 de cada mês. **4)** Aprovado o reajuste da taxa de condomínio em R\$108,00 (cento e oito reais), mantido o valor da taxa de captação, tratamento e distribuição de água em R\$12,00 (doze reais). Aprovada a alteração das faixas e valores do consumo de água da seguinte forma: Faixa 1) De 0m<sup>3</sup> a 50m<sup>3</sup> = R\$2,00; Faixa 2) De 50,01m<sup>3</sup> a 100m<sup>3</sup> = R\$2,50; Faixa 3) De 100,01 m<sup>3</sup> a 150,01m<sup>3</sup> = R\$ 3,00, Faixa 4) acima de 150,01 m<sup>3</sup> = R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos) **5)** Decidido que todo reajuste da taxa condominial seja aprovado em Assembléia. **6)** Aprovado os investimentos propostos pela diretoria para melhoramento da área comum, ficando assim composto: Iluminação do acesso ao recanto e praças (investimento aproximado R\$8.000,00), construção da sede da administração da Associação (investimento aproximado R\$40.000,00); Aquisição de veículo utilitário para investimento, digo, para manutenção (investimento aproximado R\$28.000,00); Aquisição de moveis e utensílios para sede e portaria (investimento aproximado R\$6.000,00); Controle de portaria unificado com a fase II (investimento aproximado R\$8.500,00), jardins e paisagismo (investimento aproximado

R\$5.500,00); Sinalização das vias públicas (investimento aproximado R\$4.000,00); Total dos investimentos R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fixado o valor da contribuição adicional com destinação específica e tempo certo em 400,00(quatrocentos reais), com participação de todas as unidades, inclusive, das unidades pertencentes ao empreendedor, na forma do estatuto social. Decidido que o valor da taxa adicional de contribuição de melhoria será rateado em 10(dez) parcelas fixas de R\$40,00 (quarenta reais) para cobrança a partir de outubro, com emissão de boleto separado da cobrança da taxa de condomínio. **7)** Proibida a utilização de animais de grande porte (cavalos, bovinos e cabrinos) nas dependências do condomínio. **8)** Reeleitos os membros do conselho fiscal com mandado por mais um ano na forma do Estatuto Social e da ata de Assembléia Geral realizada em 29 de setembro de 2010. **9)** Em assuntos gerais a assembléia fixou que a Comissão para votação da convenção de condomínio no prazo de 30 (trinta) dias; Ratificada a Decisão da diretoria para cobrança judicial dos associados/Condôminos inadimplentes. **APROVAÇÃO:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **ENCERRAMENTO:** Após lida e achada conforme e nada mais havendo para ser tratado eu Wesley Jackson Garcia Alves, encerro a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente da Assembléia. ASSINATURAS:

Wesley Jackson Garcia Alves Secretário	Humberto Dias Reis Presidente
---	----------------------------------

\*\*\*\*\*

\*